



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3495, de 03 de outubro de 2017.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DESTINADOS A LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear os servidores **Robson Magnago**, Agente Administrativo V – K, **Marcelo dos Santos**, Gerente de Obras Públicas e Fiscalização C-1, **Adelson Comério Junior**, Coordenador de Patrimônio, Frotas e Combustível C-2, **Ronielson Rosa**, Coordenador do Almoxarifado Central C-2 e **Manoel Carlos do Nascimento**, Gerente de Desenvolvimento Rural C-1, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que irá acompanhar o processo de leilão.

Parágrafo Primeiro - A comissão supra citada procederá a avaliação dos bens do referido leilão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 03 de outubro de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 03/10/2017.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 03/10/2017


Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Apoio Logístico
Patrimônio C-1



Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa